

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 128/2018-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Diretora de Finanças da Câmara Municipal de Apodi MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Senhora MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA – Diretora de Finanças da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Martins-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Curso de atualização e formação de pregoeiro “teoria e prática”, no Hotel Serrano na cidade de Martins-RN..

Local de destino: Martins-RN

Período do Afastamento: 08 e 09 de março de 2018

Art. 2º - O beneficiário(a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado(a) à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 07 de março de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6FB8E9E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 129/2018-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal:

RESOLVE

Art. 1º - Resolve revogar os efeitos da Portaria N.º 127/2018-GP, de 07 de março de 2018, que – Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Senhor JOSE CARLOS MOTA TORRES – Pregoeiro da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Martins-RN, nos dias 08 e 09 de março de 2018, para Participar do Curso de atualização e formação de pregoeiro “teoria e prática”, no Hotel Serrano na cidade de Martins-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de março de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6F401ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AOS 2º e 3º QUADRIESTRES DE 2017.

Atendendo o que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei nº 101/2000, bem como o princípio da publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Arez, através da Presidente Ana Alice Cunha de Matos, torna público que no dia 14 de MARÇO de 2018, às 9:30 horas, no Plenário desta Casa de leis, será realizada audiência pública a fim de promover as DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÕES DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO 2º e 3º QUADRIESTRES DE 2017, para a qual se encontram convidados toda a população do Município e interessados.

AREZ/RN, 08 de março de 2018

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 53284285

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDA NO ART. 46, §§ 1º E 2º DA LOM E COM BASE NO QUE DETERMINA O ART. 224 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL-RICMA E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS, FICA PAUTADA PELO PRESENTE EM REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

1-Julgamento das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010-responsável Erço de Oliveira Paiva, Processo TC nº 4341/2011 e Processo Administrativo nº 05/2015-CMA,

AREZ/RN, 08 de março de 2018

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6EC61E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO 015/2016

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, relativas ao exercício de 2011, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada do dia 14 de setembro de 2016, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Gestor João Batista Gomes Gonçalves, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE/RN ao IC nº 083.2011.000020, atendido todo procedimento regimental.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejinho-RN, em 15 de Setembro de 2016.

Presidente: Vera Lúcia da Silva Nascimento Vice Presidente :Otávio Carlos Dantas Filho

1º Secretário: Maria Ivanira Silvano de Andrade 2º Secretário: José Edmilson do Nascimento

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 3F5F791B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018

Repúblicação da Portaria nº 006/2018 por erro de numeração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Ermelinda Cândida da Silva Araújo, portadora do CPF nº 089.370.044-45, nomeada para o cargo de Diretora do Centro de Estudos e Debates pela Portaria nº 102/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 51F055A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018

Repúblicação da Portaria nº 007/2018 por erro de numeração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Francisco das Chagas dos Santos, portador do CPF nº 904.251.978-91, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz pela Portaria nº 045/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 60BEF562

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Robson Santana Pires Segundo, portador do CPF nº 056.531.154-95, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, na forma do art. 1º, XI, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Enos Tarsis Silva Santos, portador do CPF nº 034.227.334-50, para ocupar o cargo de Membro da Comissão de Licitação e Contratos.

Art. 3º. DESIGNAR o Servidor Eromar Batista de Araújo, portador do CPF nº 378.079.194-34, para ocupar o cargo de Membro da Comissão de Licitação e Contratos.

Art. 4º. DESIGNAR o Servidor Cícero Bananeira do Amorim Filho, portador do CPF nº 444.144.804-00, para Suplente de Membro da Comissão de Licitação e Contratos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de março de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 55436042

SECRETARIA
PORTARIA Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Cynthia de Barros C.Canuto – Técnica Legislativo; Eromar Batista de Araújo – Assistente Administrativo; Nadja Frisclia de Paiva – Procuradora Jurídica e Pedro Vitor Maia Pereira – Assessor Jurídico, para atuarem junto a Comissão Especial - CE, constituída com a finalidade de apurar os fatos constantes na Denúncia nº 001/2018, para preparar auxílio técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais da data de sua constituição.

Publique-se e Cumpra-se

Caicó-RN, 22 de fevereiro de 2018.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

1º Secretário

ERINALDO LINO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5EB59B45

SECRETARIA
PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA – PRP; ERINALDO LINO DOS SANTOS – PP; JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO – PDT; RAIMUNDO INÁCIO FILHO – MDB; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA – PR; Zaqueu Fernandes Gomes – PHS e ALISSON JACKSON DOS SANTOS – PROS, para compor a Comissão Especial/ CE, constituída com a finalidade de apurar os fatos constantes na Denúncia nº 001/2018, movida pelo Senhor Wagner Felipe da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais da data de sua constituição.

Publique-se e Cumpra-se

Caicó-RN, 1º de março de 2018.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

1º Secretário

ERINALDO LINO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 4C5116CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2018

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), ½ (Meia) diária sem pernoite, para se deslocar a governadoria junto a secretaria extraordinária de relações institucionais, na AV. Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 07 de Março de 2018, para tratar de assuntos relacionados ao município de Cerro Corá/RN, convenio com ITEP, Internet para todos, VILA CIDADÁ.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de Março de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6AA543FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME para a AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE, PARA O COMPUTADOR DA TESOUREARIA, no valor global de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), acordado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de Março de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5AF5A8A9

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME

Processo nº 8/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE, PARA O COMPUTADOR DA TESOUREARIA.

VALOR: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, .

Ozeni Florentino Rocha? Presidente

Contratante

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6FC077B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO Nº CMCN/RN-0 368/2018

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de Março de 2018, às 09:00 hs (Nove horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Assistência Técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva de Informática, para Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Comissão Permanente de Licitação da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3412-1748. – Alzira Graciete Garcia de Almeida – Presidente da CPL da CMCN/RN. Em 07 de Março de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 68119E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20180006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018-00000
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME
OBJETO.....: serviços de criação do site oficial da Câmara Municipal de Equador RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2018

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 43E3AE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 012/2018

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE DIRCEU DOS SANTOS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços de criação do site oficial da Câmara Municipal de Equador RN
Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE DIRCEU DOS SANTOS, Presidente.

EQUADOR - RN, 07 de Março de 2018

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 6D78AE28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 012/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME, referente à serviços de criação do site oficial da Câmara Municipal de Equador RN .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EQUADOR - RN, 07 de Março de 2018

JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 6D000959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 19/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO – CNPJ: 07.337.018/0001-22.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Da Justificativa: A CONTRATAÇÃO SE DÁ PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE SEÇÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 08 de março de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6250D3D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 21/2018.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: MARIA ELIENE SOUZA DE ARAUJO BEZERRA - ME - CNPJ: 08.338.205/0001 - 93.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 238,17 (duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Da Justificativa: PARA O BOM FUNCIONAMENMTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 08 de março de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41E9A696

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e MARIA ELIENE SOUZA DE ARAUJO BEZERRA - ME - CNPJ: 08.338.205/0001 - 93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 238,17 (duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

CONTRATANTE: George Justino Dantas - CONTRATADO: MARIA ELIENE SOUZA DE ARAUJO BEZERRA.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 413BA1FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO - CNPJ: 07.337.018/0001-22.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: George Justino Dantas - CONTRATADO: JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3EB924D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO Nº 016-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADO: THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO 08141802488 - CNPJ: 23.981.462/0001-32

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN

VALOR DO GLOBAL: R\$ 22.707,00 (vinte e dois mil setecentos e sete reais).

VIGÊNCIA: 08/03/2018 até 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Macau; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Outros equipamentos de Material permanente.

Macau/RN, 08 de março de 2018

ASSINATURAS

Jairton de Araújo Medeiros - Pela Contratante

Thomas Heron Rodrigues Ribeiro - Pela Contratada

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 5AB4D358

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATO Nº 017-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME - CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor e Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009 e Controle de Combustível através de Cartões Magnéticos na WEB.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 08/03/2018 até 08/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Macau; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Macau/RN, 08 de março de 2018.

ASSINATURAS

Jairton de Araújo Medeiros - Pela Contratante

Keilla Taise Lopes de Matos - Pela Contratada

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 64ACC5D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 005-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o levantamento patrimonial e tombamento, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, empresa inscrita no CNPJ nº 19.449.794/0001-01.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 07 de Março de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4AFC2398

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 006-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos Serviços de Transmissão ao vivo via Internet das

Sessões Públicas e outras atividades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: FRANCISCO REGIO FERNANDES 036852277430, inscrito no CNPJ nº 27.441.071/0001-86.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 08 de Março de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3BAE79C7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 005-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, empresa inscrita no CNPJ nº 19.449.794/0001-01, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o levantamento patrimonial e tombamento, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 07 de Março de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5D31A9B6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do microempreendedor FRANCISCO REGIO FERNANDES 036852277430, inscrito no CNPJ nº 27.441.071/0001-86, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos Serviços de Transmissão ao vivo via Internet das Sessões Públicas e outras atividades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 08 de Março de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3E392F3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO Nº 03/2018-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação formulada pela Vereadora Ana Paula, através do Memorando nº 008/2018,

RESOLVE:

I - Tornar público que a Frente Parlamentar de Incentivo ao Comércio das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais no âmbito do Município de Natal, criada através da Resolução nº 0428/2017, ficou assim constituída:

Vereadora ANA PAULA - Coordenadora

Vereadora NINA SOUZA - Subcoordenadora

Vereador NEY LOPES JÚNIOR - Membro

Vereador SUELDO MEDEIROS - Membro

Vereador ERIKO JÁCOME - Membro

Vereador KLEBER FERNANDES - Membro

II - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 08 de março de 2018.

Vereador Raniere Barbosa

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 6A785CE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento Estadual de Trânsito, na Controladoria Regional de Trânsito para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas..

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 7643D3BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RN, na Controladoria Regional de Trânsito, para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5FE16109

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 011/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Governadoria junto a Secretaria de Relações Institucionais – SERI para tratar de assuntos referentes às ações do Governo do Estado em Parelhas-RN; comparecer também à reunião na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para tratar de assuntos relacionados à segurança pública do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 46C93798

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 012/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Governadoria junto a Secretaria de Relações Institucionais – SERI para tratar de assuntos referentes às ações do Governo do Estado em Parelhas-RN; comparecer também à reunião na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para tratar de assuntos relacionados à segurança pública do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 431C57D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 013/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora, ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, na Coordenadoria Operacional de Desenvolvimento Social – CODES/SETHAS para tratar de assuntos pertinentes ao Vila Cidadã para o município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 461FEB0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 014/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Fundação José Augusto para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas, com a Diretora Geral Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia; também em reunião no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3CC79195

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 015/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Fundação José Augusto para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas, com a Diretora Geral Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia; também em reunião no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6972337F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 016/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais – SERI, para tratar de assuntos referentes às ações do Governo em Parelhas-RN; e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesses do município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 22 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 7077F90E

Código Identificador: 6281B100

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 017/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para tratar de assuntos relacionados à segurança pública do município de Parelhas; e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, para participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias e reuniões.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 22 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4B30525D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Servidor, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Diretora de Pessoal, MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Diretora de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 22 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 019/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, FRANK KLEBER DE LIMA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Educação a Distância – SEDIS/UFRN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3DA26D32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 020/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora, ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Educação a Distância – SEDIS/UFRN; e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, na subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar – SOINSPE/SEEC/RN, para tratar de assuntos relacionados à autorização de escola.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 654286D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 021/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, WELLINGTON ARAÚJO SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Secretária de Educação a Distância – SEDIS/UFRRN; e a Secretária de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, na subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar – SOINSPE/SEEC/RN, para tratar de assuntos relacionados à autorização de escola.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 468DB332

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 022/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para participar de reunião com o Deputado Estadual Carlos Augusto, para tratar sobre uma emenda à ser destinada para a quadra de esportes do povoado Santo Antônio, no município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 464EF89D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 023/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que

especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Assessora Jurídica (a), COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Assessora Jurídica FRANCIMARA ALVES SANTOS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, ao Simpósio "Ferramentas Eletrônicas para remessa de dados e informações ao TCE/RN", em Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 27 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 644BA27D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 024/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Contadora (a), COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Contadora JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Contadora do Poder Legislativo Municipal, ao Simpósio "Ferramentas Eletrônicas para remessa de dados e informações ao TCE/RN", em Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 27 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6F0EC9B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 025/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete (a), COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, ao DETRAN/RN para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 27 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4D5F833C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 026/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Diretor Financeiro (a), COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Diretor Financeiro, ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro do Poder Legislativo Municipal, a FECAMRN para tratar de assuntos relacionados aos cursos de Qualificação Profissional – Bolsa de Estudos que estão sendo executados no município; e a empresa Visual ID, para deixar informações de Servidor da Câmara Municipal de Parelhas, para confecção de crachá de identificação.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 02 de março de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 40DCC38B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: CONVITE Nº CV 001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTRATADA(O).....: LUCIANO WAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO

OBJETO.....: Serviços de locação de veículo com motorista, sem combustível e quilometragem livre, com ano mínimo de fabricação em 2009 e estando em bom estado de conservação, para dar andamento aos serviços auxiliares e necessários à administração da Câmara Municipal de Passagem/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2018

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6FBCE2F5

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 750C6879

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio a Servidora Sra. Elizete Maria de Moura e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ELIZETE MARIA DE MOURA, CPF: 778.815.324-91 e MATRICULA Nº 0001, Licença Prêmio por assiduidade por 90 (noventa) dias, sendo do período de 01 de março de 2018 a 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de março de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63FE33DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 012/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

CONTRATADO: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA ME

CNPJ: 17.340.447/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN.

Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Pedra Grande-RN, 08 de março de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 72D3A8B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 011/2018 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de licença de uso

(locação) dos sistemas (softwares) módulos Contabilidade e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Portalegre/RN durante o exercício financeiro de 2018. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 05 de março de 2018.

GASPAR DANTAS FILHO

Presidente da CPL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 05/03/2018, pelo Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Pavimento 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol, CEP 59.015-000 - Natal/RN, pelo valor de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente a prestação serviços de licença de uso (locação) dos sistemas (softwares) módulos Contabilidade e Portal da Transparência com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 06 de março de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 3D1F809C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo

Contratada: CONTAMAX – Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S

Objeto: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O PODER LEGISLATIVO, EM ESPECIAL NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, ACESSORAMENTO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EMPENHAMENTO E RELATÓRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Rio do Fogo/RN, 26 de fevereiro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 61F14997

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: 13

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo

Contratada: CONTAMAX – Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S, CNPJ: 24.527.707/0001-19

Período : 28/02/2018 à 28/02/2019

Dotação Orçamentária : 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor do Contrato: R\$ 56.220,00

Recurso: próprio

Data Aditivo: 27/02/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 69E7DF6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2018**

Assunto: Nomeação.

Nomeia servidor e dá outras providências

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

Art. 1- Nomear ao cargo de TESOUREIRO, o senhor RAIMUNDO RAMOS, CPF: 308.147.584-87, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 08 de março de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 53AAC63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra.ª Fabiana Caline Araújo de Souza – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 1/2 (MEIA) diária, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando A referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 09 de março de 2018, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte (AL-RN), no gabinete do deputado Nelter Lula de Queiroz Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 08 de março de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6D5F70FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018 EM 08 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

Considerando a Recomendação n.º 09/2017-PmJSM, datada de 14 de setembro de 2017;

Considerando o Ofício n.º 0684/2017/PmJ-SM;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor Edme Barbosa da Silva, como responsável pelo controle do Livro de Ponto, presença real e assiduidade dos servidores nesta Câmara Municipal desta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 08 de março de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 67F61EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS SL 005 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23010002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 70cv, 4 passageiros e 5 portas, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018., pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 6C96A39D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO SL 005 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JOSE HUGO SILVA SOUZA, referente à Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 70cv, 4 passageiros e 5 portas, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 494F02D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO SL 005 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 70cv, 4 passageiros e 5 portas, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018.

Contratado.....: JOSE HUGO SILVA SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 6F307A88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS SL 06 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23010003/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa fornecedora de Combustível tipo gasolina comum para atender a necessidade deste Legislativo Municipal, pelo valor de R\$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 5B91C219

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO SL 006 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) POSTO NOVAS PLACAS - FRANCISCO SALES DANTAS, referente à Contratação de empresa fornecedora de Combustível tipo gasolina comum para atender a necessidade deste Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 6C220E47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO SL 006 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa fornecedora de Combustível tipo gasolina comum para atender a necessidade deste Legislativo Municipal

Contratado.....: POSTO NOVAS PLACAS - FRANCISCO SALES DANTAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 23 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 48EAE9AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS SL 007 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02020001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa fornecedora Tribuna e Primas para o Legislativo Municipal, pelo valor de R\$ 5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar

ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 02 de Fevereiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 54BB5CC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO SL 007 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES, referente à Contratação de empresa fornecedora Tribuna e Primas para o Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 02 de Fevereiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 46E4EC92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO SL 007 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa fornecedora Tribuna e Primas para o Legislativo Municipal

Contratado.....: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 02 de Fevereiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 3D6CC5E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS 001 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05010001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal EM 2018, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 5D2A4722

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO 001 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP -

AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAICA LTDA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal EM 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 4CCB0BE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO 001 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal EM 2018

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 70C6E223

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 001 2018**

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAICA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 51BBFB2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA SL 008 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06020001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2018., pelo valor de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 06 de Fevereiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 6A386C3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO 008 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 06 de Fevereiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 4388982D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO SL 008 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2018.

Contratado.....: CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 06 de Fevereiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 507F71C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 006 2018**

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010003/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CONTRATADA(O).....: POSTO NOVAS PLACAS - FRANCISCO SALES DANTAS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de Combustível tipo gasolina comum para atender a necessidade deste Legislativo Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.326,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 65B73CD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 005/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ ANTONIO DANTAS DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor LUIZ ANTONIO DANTAS DE SOUZA, titular do CPF de nº: 085.472.324-27, do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 28 de fevereiro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 60935186

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 006/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LORENA DE MORAIS RODRIGUES PARA O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DESTA EDILIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora LORENA DE MORAIS RODRIGUES, titular do CPF de nº: 061.223.254-90, e RG de nº 002.550.079-SSP/RN, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 01 de março de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 01 de março de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 6979969D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 04/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0008/2018

Nome do Credor: CARLOS HENRIQUE NOBREGA DO NASCIMENTO – CNPJ: 16.874.662/0001-20 com sede na RUA HIDROGRAFO VITAL DE OLIVEIRA, 09, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL/RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de gêneros alimentícios, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 7.505,31 (Sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos)

Tibau do Sul/RN, 08 de MARÇO de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3D1C7B0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO 08/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE NOBREGA DO NASCIMENTO – CNPJ: 16.874.662/0001-20 com sede na RUA HIDROGRAFO VITAL DE OLIVEIRA, 09, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL/RN.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de gêneros alimentícios, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 7.505,31 (Sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.30;

VIGÊNCIA: 08 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da Contratada.

Tibau do Sul/RN, 08 de março de 2018

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 563449FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 005/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0009/2018

Nome do Credor: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.561.980/0001-55 com sede na RUA CRICIUMA, 35, BARRO AMARANTE, SÃO GONÇALO/RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de GÊNEROS DE COPA E COZINHA, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 2.916,50 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Tibau do Sul/RN, 08 de MARÇO de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4808F849

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.561.980/0001-55 com sede na RUA CRICIUMA, 35, BARRO AMARANTE, SÃO GONÇALO/RN.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de GÊNEROS DE COPA E COZINHA, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.916,50 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.30;

VIGÊNCIA: 08 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da Contratada.

Tibau do Sul/RN, 08 de março de 2018

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 54667719

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 006/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0010/2018

Nome do Credor: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.561.980/0001-55 com sede na RUA CRICIUMA, 35, BARRO AMARANTE, SÃO GONÇALO/RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 6.261,09 (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e nove centavos)

Tibau do Sul/RN, 08 de MARÇO de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 42AC4DEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.561.980/0001-55 com sede na RUA CRICIUMA, 35, BARRO AMARANTE, SÃO GONÇALO/RN.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

VALOR: \$ 6.261,09 (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.30;

VIGÊNCIA: 08 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da Contratada.

Tibau do Sul/RN, 08 de março de 2018

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 64B26BA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, referente à Aquisição de

material de consumo diversos, destinados a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, no período de março a dezembro de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 06 de Março de 2018

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4EFC003F

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2018

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de consumo diversos, destinados a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, no período de março a dezembro de 2018

Contratado.....: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 06 de Março de 2018

LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4EF349AB

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2018

CONTRATO Nº.....: 20189006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de consumo diversos, destinados a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, no período de março a dezembro de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.276,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 7122FC1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018**

PROCESSO: 8/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE, PARA O COMPUTADOR DA TESOURARIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000008/2018	
Dispensa de Licitação nº 0/2018	
Credor: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	
CPF/CNPJ: 07.869.398/0001-46	
Valor Final: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000376	PLACA MÃE SOCKET 1155	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 08 de março de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4971851B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTABILIDADE
PROJETO DE LEI Nº 01/2018

ATUALIZA AS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, nos uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos cargos de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, nos seguintes termos:

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Computação e Informática	01	R\$ 1.200,00
Tesoureiro	01	R\$ 1.200,00
ASG	01	R\$ 954,00
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 954,00
Controlador	01	R\$ 2.100,00
Assessor Jurídico	01	R\$ 2.500,00

Parágrafo Único – Fica estabelecido ainda que os servidores efetivos e assessores, que tem remuneração com base no salário mínimo, terão aumento salarial com base no reajuste anual realizado todo mês de janeiro, pelo Governo Federal.

Art. 2º - Fica atualizada a implantação da remuneração dos vereadores reajustada, da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, nos seguintes termos, conforme Lei Municipal nº 358/2016.

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Vereador	09	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, 05 de março de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

Vereador Presidente

Elias José Emídio

1º Secretário

Misse Maria de Freitas Silva

2º Secretária

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa adequação da folha de pagamento da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, após as últimas alterações onde houve redução do repasse anual à casa. Além disso, o projeto tem por objetivo acompanhar os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, acerca das rubricas de pagamento dos profissionais contratados e dos cargos comissionados, cada um em sua competência orçamentária.

De modo que, observados o requisitos relacionados a obediência do limite prudencial do Município de Monte das Gameleiras/RN, diretamente ligados ao percentual correspondente a folha de pagamento do Legislativo, e o impacto das reduções inseridas no corrente ano, restou necessária e imprescindível a alteração proposta. Outrossim, mais um motivo para a adequação sugerida neste projeto se faz no sentido de dar viabilidade à implantação de projeto anterior, votado e aprovado pela Câmara, quanto ao reajuste dos subsídios dos vereadores, e que devem ser efetivados neste exercício anual. Portanto, verificada tal possibilidade resta legítimo o presente requerimento.

Sendo estas as razões para a apresentação deste Projeto de Resolução, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do texto.

Wellington Ferreira da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA 011/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR ME-CNPJ: 02.788.621/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em oferecer um lanche básico aos funcionários e vereadores durante o expediente normal e sessões, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 08 de março de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
 Código Identificador: 4322DF5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA 013/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR ME-CNPJ: 02.788.621/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a aquisição de material de limpeza.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em o prédio limpo em perfeita condições de funcionamento, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 08 de março de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
 Código Identificador: 3FD613F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 001/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Poço Branco, reorganização de seu quadro de pessoal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente, com base nos arts. 77 e 78 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 10, inciso VI, alínea "j", do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I da Resolução nº 001/2017 – QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO – os cargos de Coordenador de Gestão de Contratos e de Motorista, com o respectivo número de vagas e de vencimento, como segue:

ANEXO I
QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGO (FUNÇÃO)	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR	04 (quatro)	R\$ 937,00 (salário mínimo)
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01 (um)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01 (um)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01 (um)	R\$ 937,00 (salário mínimo)
PREGOEIRO	01 (um)	R\$ 937,00 (salário mínimo)
PROCURADOR GERAL	01 (um)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
CHEFE DA CONTROLADORIA	01 (um)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
CHEFE DA CONTABILIDADE	01 (um)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
DIRETOR FINANCEIRO	01 (um)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

CHEFE DE GABINETE	01 (um)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
ASSESSOR JURÍDICO	01 (um)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01 (um)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	01 (um)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
MOTORISTA	01 (um)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 2º - Fica incluído no Anexo II da Resolução nº 001/2017 – QUADRO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - os cargos de Coordenador de Gestão de Contratos e Motorista, com os respectivos setores, como segue:

ANEXO II
QUADRO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO	SETOR
ASSESSOR PARLAMENTAR	PRESIDÊNCIA
CHEFE DE GABINETE	PRESIDÊNCIA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PRESIDÊNCIA
MOTORISTA	PRESIDÊNCIA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	DIRETORIA LEGISLATIVA
PREGOEIRO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO)
PROCURADOR GERAL	PROCURADORIA GERAL
ASSESSOR JURÍDICO	PROCURADORIA GERAL
CHEFE DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA GERAL
CHEFE DA CONTABILIDADE	DIRETORIA FINANCEIRA (DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO)
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORIA FINANCEIRA (TESOURARIA)
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	DIRETORIA FINANCEIRA (TESOURARIA)

Art. 3º - Caberá ao Motorista, toda e qualquer atividade que exija o uso, guarda e conservação do veículo em uso pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O cargo de Motorista tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Compete ao Motorista:

I - exercer a função de motorista da Câmara Municipal, acatando ordens determinadas pelo Sr. Presidente para deslocar-se com o veículo em uso pelo Legislativo em viagens representativas e de trabalho, diligências e outras que configurem o interesse da Câmara;

II - responsabilizar-se pelo bom desempenho de sua função, tomando os cuidados necessários na condução do veículo, com o objetivo de oferecer a segurança necessária a si mesmo, aos ocupantes e ao próprio veículo;

III - zelar pela conservação do veículo, que deverá ser mantido limpo, abastecido e em funcionamento;

IV - manter consigo os documentos exigidos pela legislação de trânsito na condução do veículo;

V - promover a guarda do veículo do legislativo em local específico, logo após o seu uso ou término do expediente, mantendo consigo as chaves ou demais dispositivos que tornem possível o acesso ao veículo;

VI - zelar para que o veículo seja utilizado exclusivamente ao bem do serviço do Legislativo ou em necessidade pública, a qual deverá ser devidamente justificada, não o utilizando em benefício próprio ou de terceiros;

VII - não permitir que o veículo seja conduzido por terceiros, exceto em situações de urgência e outras que sejam devidamente justificadas.

Art. 5º - São requisitos para PROVIMENTO do cargo de Motorista:

I - possuir diploma de ensino fundamental;

II - possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo por 03 (três) anos;

III - conhecimento dos serviços inerentes ao setor.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço Branco/RN, em 06 de março de 2018.

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS
Presidente

PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

Vice-Presidente

ERINALDO FREIRE DA SILVA

1º Secretário

HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

2º Secretário

HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

2º Secretário

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 72408775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas (softwares) módulos Contabilidade e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 07 de março a 31 de dezembro de 2018.

Contratada: Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Pavimento 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol, CEP 59.015-000 - Natal/RN.

Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Luiz Fernando Acosta Perez (pela Contratada)

Portalegre/RN, 07 de março de 2018.

Gaspar Dantas Filho

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 65F7D6C0

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 4/2018	Nº Processo: 26/2018	Período: 07/03/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 428,00
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	---------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE, PARA O COMPUTADOR DA TESOURARIA

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
				FRANCISCO WALTER DE MEDEIROS 04692631429	JOSELO ROMEIRO DOS SANTOS ME	LIDER INFORMÁTICA							
1 - 0000376 - PLACA MÃE SOCKET 1155		1,00	UND	450,00	428,00	459,00						428,00	428,00
Totais				450,00	428,00	459,00							

* Valor Inexequível

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 4/2018 Data: 07/03/2018 Nº Processo: 26/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE, PARA O COMPUTADOR DA TESOURARIA

Item	Unidade	Quantidade
1 PLACA MÃE SOCKET 1155	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		428,00
23.946.934/0001-16 - FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS 04692531428		450,00
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		459,00
	Valor Final:	428,00
	Valor Total:	428,00
	Total:	428,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Relação dos Credores por ordem cronológica de exigibilidades - Recursos Ordinários													
Rio Grande do Norte											Período: 01/02/2018 a 28/02/2018		
Governo Municipal de Jardim do Seridó											Ordenador de Despesa: Iron Lucas de Oliveira Júnior CPF: XXX.425.324-51		
Câmara de Jardim do Seridó													
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)													
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
032/2017	Inexigibilidade de Licitação 003/2018	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XXX.780.044-50	-	20 de cada mês	2	Convênio 02250	20/02/2018	20/02/2018	Vanessa Neri de Oliveira	20/02/2018	20/02/2018	R\$455,00
LISTA GERAL DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)													
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
006/2015	Pregão Presencial 001/2015	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	003/2015	30 de cada mês	12	NF n.º 88889	30/01/2018	01/02/2018	Genoclézia Mázia Mafra da Rocha	R\$1.550,00	05/02/2018	R\$1.550,00
009/2017	Pregão Presencial 001/2016	Onda Net Ltda - ME	XX.X48.450/0001-72	019/2016	30 de cada mês	12	NF n.º 2640	31/01/2018	02/02/2018	Bartolomeu dos Anjos Sales	R\$500,00	05/02/2018	R\$500,00
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2018													
028/2017	022/2017	Luciano Sérgio da Nóbrega-ME	XX.X85.448/0001-99	-	-	-	NF n.º 2.430	19/02/2018	20/02/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$811,50	22/02/2018	R\$811,50
002/2017	002/2017	Francisco das Chagas de Azevedo -ME	XX.X10.541/0001-08	011/2017			NF n.º 395	20/02/2018	22/02/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$396,00	23/02/2018	R\$396,00